

## Minuta do Edital Vestibular 2017

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ VESTIBULAR 2017

A Fundação Santo André torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo do Centro Universitário Fundação Santo André para o ano de 2017, de acordo com seus Regimentos e anexos.

#### I. Disposições Gerais

1. O Processo Seletivo Unificado do Centro Universitário Fundação Santo André – Vestibular 2017 — tem por objetivo selecionar candidatos para cursos de Ensino Superior, no Centro Universitário Fundação Santo André, mediante exame que avalie conhecimentos comuns às diversas áreas do conhecimento do Ensino Médio.
2. O Vestibular 2017 destina-se a candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente e aos diplomados em nível superior.
3. O candidato poderá apresentar a(s) nota(s) obtida(s) no ENEM até o ano de 2015, para cálculo da nota de classificação do Processo Seletivo Vestibular 2017 (vide item 16.2). Nessa situação, o candidato será dispensado da realização do Vestibular e terá sua classificação do candidato de acordo com a nota do ENEM.
4. Para o candidato que não apresentar a nota obtida no ENEM, a realização do Vestibular 2017 é obrigatória.
5. O exame será facultativo aos portadores de diploma em nível superior, ficando a matrícula condicionada à existência de vagas, conforme disposto no item 26 deste edital.

#### II. Inscrição

6. As inscrições para o Vestibular 2017 estarão abertas no período de 3 de outubro a 2 de dezembro de 2016 e poderão ser feitas da seguinte forma:

- **exclusivamente, via Internet, até às 16 h do dia 30 de novembro de 2016;**

- **a partir das 16h, do dia 30/11, e nos dias 1º e 2 de dezembro somente no câmpus do Centro Universitário Fundação Santo André, Avenida Príncipe de Gales, 821, Bairro Príncipe de Gales, Santo André - SP, das 10h às 20h, no Posto de Inscrição, localizado no prédio da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FAFIL.**

6.1. Para o candidato realizar a inscrição para o Vestibular 2017, deverá acessar o site [www.fsa.br/vestibular](http://www.fsa.br/vestibular) e cadastrar-se usando o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).

6.2. Para o candidato que utilizar nota obtida no ENEM, deverá escolher no formulário a forma de inscrição ENEM, preencher número de inscrição no ENEM e o ano de referência do ENEM e enviar comprovante por meio do portal de inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a informação correta.

6.3. O candidato deve:

6.3.1. Efetuar pagamento do boleto em qualquer agência da rede bancária ou via Internet, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para o candidato que for realizar prova ou apresentar nota do ENEM

6.3.2. Retornar ao site [www.fsa.br/vestibular](http://www.fsa.br/vestibular), no mínimo, dois dias úteis após o pagamento da taxa e, com o número do CPF já cadastrado, acessar na tela inicial a opção Comprovante de Inscrição, conferir o local e a sala em que o candidato fará a prova, e imprimir o Comprovante;

a) em caso de transferência eletrônica de valores, a inscrição só será efetivada após o recebimento da comprovação emitida pelo Banco Santander.

7. O candidato portador de necessidade especial (visual, física, auditiva e múltipla) deverá, no ato da inscrição, indicar o tipo de necessidade e/ou os recursos (material e humano) de que necessita para a realização da prova.

8. São de exclusiva responsabilidade do candidato as informações registradas na ficha de inscrição, sob as penas da lei.

9. Ao se inscrever no Vestibular 2017, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, que constituem parte das normas que regem o Processo Seletivo, não podendo delas alegar desconhecimento.

#### III. Exame

10. O exame será realizado no dia 4 de dezembro de 2016, no *Campus* do Centro Universitário Fundação Santo André, Avenida Príncipe de Gales, 821, Santo André, com início às 9h, no local indicado no Comprovante de Inscrição, e terá duração de 3 horas.

11. É necessária a apresentação do Comprovante de Inscrição e do RG original ou de outro documento oficial, comprobatório de identidade, com foto e em via original.

12. O exame é elaborado tendo por base competências e habilidades desenvolvidas durante a vida escolar do candidato, avaliadas por meio de:

12.1. Prova Objetiva (na forma de teste de múltipla escolha, com quatro alternativas), com um total de 40 questões distribuídas da seguinte maneira: Linguagens e Códigos - 12 questões, sendo 3 de Língua Inglesa; Matemática - 8 questões; Ciências da Natureza - 10 questões e Ciências Humanas – 10 questões.

13. As competências e habilidades a serem avaliadas nas provas encontram-se no **Manual do Candidato** disponível no site [www.fsa.br/vestibular](http://www.fsa.br/vestibular).

14. O candidato deverá comparecer ao local do exame com, no mínimo, uma hora de antecedência, sendo vedada a sua entrada após a hora determinada para o início do exame.

## Minuta do Edital Vestibular 2017

14.1. O candidato entrará no local do exame munido, obrigatoriamente, de RG original ou de outro documento oficial, comprobatório de identidade com foto e em via original, Comprovante de Inscrição, caneta azul ou caneta preta, lápis e borracha.

14.2. O candidato deverá, obrigatoriamente, desligar telefones celulares e/ou qualquer aparelho de comunicação assim que adentrar no local do exame.

14.3. Não será permitido o uso de calculadora ou similar, telefones celulares, aparelhos de comunicação, intercomunicadores, agendas eletrônicas, equipamentos eletrônicos, relógios de qualquer espécie, entre outros.

14.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato a correta marcação da folha de respostas, sendo vedada qualquer modificação posterior.

14.5. Serão consideradas inválidas as respostas que apresentarem mais de uma alternativa assinalada ou eventuais rasuras detectadas na correção por sistema óptico.

14.6. Só será permitida a saída do candidato da sala depois de transcorridos 60 minutos do início do exame.

15. Não será aceita inclusão ou alteração do número de inscrição e da(s) nota(s) do ENEM após o término das inscrições.

16. Não serão admitidas solicitações de revisão, vistas ou recontagem de pontos do exame.

### IV. Classificação e convocação para a matrícula

17. A classificação do candidato será feita na ordem decrescente dos pontos obtidos na prova que terão valor máximo de 100 pontos.

17.1. O Cálculo da nota para a Classificação do Processo Seletivo Vestibular 2017 com a utilização da(s) nota(s) do ENEM até 2015 será da seguinte forma:

17.1.1. Para uso da nota do ENEM até 2008:

$\text{Nota para classificação do Vestibular 2017} = \text{Nota da Prova Objetiva do ENEM até 2008}$
--

17.1.2 Para a utilização da(s) nota(s) do ENEM de 2009 até 2015:

$\text{Nota1} = \text{Nota na Prova I do ENEM 2009 / 2015 (Ciências da Natureza e Suas Tecnologias)} / 50,00$
$\text{Nota2} = \text{Nota na Prova II do ENEM 2009 / 2015 (Ciências Humanas e Suas Tecnologias)} / 50,00$
$\text{Nota3} = \text{Nota na Prova III do ENEM 2009 / 2015 (Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias)} / 41,67$
$\text{Nota4} = \text{Nota na Prova IV do ENEM 2009 / 2015 (Matemática e Suas Tecnologias)} / 62,50$
$\text{Nota5} = \text{Nota na Prova V do ENEM 2009 / 2015 (Redação)} / 50$
$\text{Nota para classificação do Vestibular 2017} = \text{Nota1} + \text{Nota2} + \text{Nota3} + \text{Nota4} + \text{Nota5}$

18. No caso de empate, prevalecerá, para efeito de classificação, a maior pontuação obtida sucessivamente em:

- Linguagens e Códigos;
- Matemática;
- Ciências Humanas e Ciências da Natureza (somatório dos pontos)

Persistindo o empate, serão utilizados os seguintes critérios:

- a) candidato com necessidade especial;
- b) candidato com idade maior;
- c) candidato oriundo da escola pública.

18.1 Estará desclassificado o candidato que obtiver nota **zero** na prova.

19. A classificação obtida no Processo Seletivo será válida somente para matrícula no primeiro semestre do ano letivo de 2017. A lista dos classificados será tornada pública com a divulgação nominal dos candidatos afixada no Campus do Centro Universitário Fundação Santo André e publicada no site [www.fsa.br](http://www.fsa.br).

20. As convocações para matrícula serão tornadas públicas no dia 8 de dezembro de 2016, a partir das 10h, com a divulgação nominal dos classificados, por meio de lista em ordem alfabética, dentro do número de vagas disponíveis para o preenchimento em cada um dos cursos, e:

- a) afixada no câmpus do Centro Universitário Fundação Santo André;
- b) publicada no site [www.fsa.br](http://www.fsa.br).

21. Serão convocados a partir do dia 8 de dezembro de 2016 até 12 de dezembro de 2016, das 10h às 20h30min, para efetuar matrícula na Secretaria Acadêmica da Unidade do respectivo curso, os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas em cada curso, discriminado no site [www.fsa.br](http://www.fsa.br).

## Minuta do Edital Vestibular 2017

22. Restando vagas, após as matrículas dos primeiros candidatos classificados, serão convocados, no dia 14 de dezembro de 2016, em **segunda chamada** para efetuar matrícula, os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas em cada curso, discriminado no *site* www.fsa.br.

23. As matrículas em segunda chamada serão realizadas do dia 14 de dezembro de 2016 até o dia 16 de dezembro de 2016, das 10h às 20h30min, na Secretaria da Unidade do respectivo curso.

### V. Matrícula

24. Os candidatos convocados deverão realizar a matrícula na Secretaria Acadêmica da Unidade onde o curso está alocado, das 10h às 20h30min, de 2ª a 6ª feira.

24.1. O candidato menor de 18 anos deverá estar obrigatoriamente acompanhado, no ato da matrícula, de seu representante legal.

25. O candidato que não efetuar a matrícula no prazo determinado será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

26. Findo o processo seletivo, esgotadas todas as fases previstas neste edital para matrícula e restando vagas, poderão ser matriculados os portadores de diploma de graduação, conforme legislação vigente, bem como os demais candidatos aprovados no Vestibular 2017.

27. **Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar cópias autenticadas ou os documentos originais, com cópias simples, descritos a seguir:**

	<b>RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA</b>	Quantidade
A	Certidão de Nascimento ou Casamento	2 cópias
B	Carteira de Identidade (RG)	2 cópias
C	CPF	2 cópias
D	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	2 cópias
E	Histórico Escolar do Ensino Médio	2 cópias
F	Diploma do Curso Superior ou diploma referente ao Ensino Médio, registrado no CEE ou MEC (substituem os itens "d" e "e")	2 cópias
G	Foto 3 x 4 (com nome completo no verso)	1 (recente)
H	Comprovante de residência (conta pública - água, luz, gás, telefone) paga no mês da matrícula ou no mês anterior	2 cópias
I	Carteira de Identidade do Representante Legal (*)	1 cópia
J	CPF do Representante Legal (*)	1 cópia

(\*) **Para o candidato menor de 18 anos, o representante legal deverá entregar uma cópia do RG e do CPF e apresentar os originais, para conferência, além dos documentos do candidato.**

27.1. É obrigatória a apresentação do comprovante de pagamento da primeira mensalidade de 2017 para que seja efetuada a matrícula.

27.2. Se o Certificado de Conclusão ou o Histórico Escolar do Ensino Médio não tiver sido emitido, o candidato poderá apresentar uma declaração de conclusão do 3º ano do Ensino Médio assinada pelo Diretor ou Secretário da Escola.

28. A matrícula somente será considerada efetivada se, até o último dia útil que antecede o início das aulas, o candidato tiver apresentado os documentos relacionados no item 27.

29. Se o número de candidatos classificados for inferior ao número mínimo de alunos necessário à formação da turma, a Instituição se reserva o direito de efetivar ou não as respectivas matrículas a partir de decisão que deverá ser tomada pelo Conselho Universitário do Centro Universitário Fundação Santo André e pelo Conselho Diretor da Fundação Santo André.

29.1. Caso os Conselho Universitário e Conselho Diretor decidam não formar a turma, todos os valores pagos serão devolvidos integralmente ao candidato.

30. O(A) candidato(a) fica plenamente ciente e concorda expressamente que, caso não haja quantidade suficiente de alunos para a formação de turma, no período originalmente escolhido, a partir do 2º ano para cursos anuais ou 3º semestre para cursos semestrais, **a continuidade do curso será realizada em outra turma existente para o ano letivo, ainda que em período diverso.**

31. O(A) candidato(a) fica plenamente ciente e concorda expressamente que todas as bolsas e descontos oferecidos obedecerão às determinações da Instituição, por meio de seus conselhos deliberativos, podendo ser alteradas ou canceladas a qualquer momento, de acordo com as regras vigentes à época.

### VI. Disposições finais

32. O início das aulas, no semestre do ano letivo de 2017, será informado no ato da matrícula, conforme calendário acadêmico do Centro Universitário Fundação Santo André.

## Minuta do Edital Vestibular 2017

33. Os cursos oferecidos pelo Centro Universitário Fundação Santo André, bem como, a modalidade, período, horário de funcionamento, duração e respectivas mensalidades, encontram-se discriminados no **Manual do Candidato**, disponível em versão eletrônica no site [www.fsa.br/vestibular](http://www.fsa.br/vestibular).
34. Com exceção da hipótese prevista no item 29.1, não haverá devolução da taxa de inscrição.
35. É facultado ao candidato matriculado solicitar cancelamento de matrícula, desde que protocole sua solicitação antes do início do ano letivo, devendo, para tanto, preencher requerimento na Secretaria Acadêmica da Unidade do curso para o qual se inscreveu.
  - 35.1. No caso de cancelamento, desde que efetuado no prazo estipulado no item anterior, serão devolvidos 80% do valor pago.
36. Casos omissos relativos ao Vestibular 2017 serão resolvidos pela Comissão de Vestibular, ouvida a Secretaria de Assuntos Jurídicos da Fundação Santo André, de acordo com a legislação pertinente.
37. O Centro Universitário Fundação Santo André está credenciado no Programa de Financiamento Estudantil de Ensino Superior - FIES.
  - 37.1. Trata-se de um programa de financiamento do MEC - Ministério da Educação e Cultura, destinado a estudantes regularmente matriculados nas IES - Instituições de Ensino Superior - não gratuitas.
  - 37.2. Os estudantes interessados deverão aguardar o calendário do MEC, com vistas à divulgação e inscrição no Programa.
  - 37.3. Informações específicas sobre o financiamento, cursos disponíveis, processo de inscrição/seleção, bem como os critérios governamentais adotados para a obtenção do FIES, poderão ser consultados pelo site <http://sisfiesportal.mec.gov.br/>.

O Centro Universitário Fundação Santo André reserva-se o direito de realizar novo Processo Seletivo para completar o número de vagas disposto na **Descrição dos Cursos de Graduação** constante no **Manual do Candidato**.

Santo André, 3 de outubro de 2016.

Profa. Dra. Leila Modanez  
Reitora do Centro Universitário Fundação Santo André  
Presidente da Fundação Santo André